

**PARECER Nº:** 109/2023 - Comissão de JUSTIÇA

**PROCESSO Nº:** 3.160/2023

**INTERESSADO:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Veto Total ao Autógrafo nº 62/2023, referente ao Projeto de Lei CM 90/2023.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 62/2023, referente ao Projeto de Lei CM 90/2023, que autoriza o Poder Executivo a disponibilizar vagas em estacionamento preferencial aos portadores de fibromialgia.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 62/2023, referente ao Projeto de Lei CM 90/2023.

Sala das Comissões, em 17 de agosto de 2023, 471º ano de fundação da cidade.

Relator:

MARCIO COLOMBO  
Vereador



Aprovado o Parecer nº 109/2023 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 62/2023 (Projeto de Lei CM 90/2023).

Presidente e Membros:

**ZEZÃO**  
Vereador

**TONINHO CAIÇARA**  
Vereador

**MARCIO COLOMBO**  
Vereador

